



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 034/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/06/2017.

Aprova criação de disciplina e altera a caracterização de disciplinas do projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;  
considerando a Resolução nº 013/2017-BIO;  
considerando o ofício nº 009/2017-BIO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da disciplina optativa **Metodologias e Estratégias para o Ensino de Zoologia** no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica, a vigorar a partir do ano letivo de 2017, como segue:

**Metodologias e Estratégias para o Ensino de Zoologia (optativa)**

**Carga horária total:** 68 h/a teórico-práticas (2 h/a teórico/prática e 2 h/a prática pedagógica semanais)

**Periodicidade:** Semestral

**Ementa:** Perspectivas teórico-práticas do ensino de temas de zoologia. O ensino de zoologia em pesquisas em educação em ciências e nos documentos curriculares oficiais. Avaliação e aplicação dos diferentes recursos didáticos em sala de aula. Estabelecer relações interdisciplinares entre a zoologia, educação ambiental e o cotidiano dos alunos.

**Objetivos:** 1) Refletir sobre o ensino de zoologia na escola básica; 2) Discutir sobre a seleção dos conteúdos, estratégias didáticas e instrumentos de avaliação no ensino de zoologia; 3) Elaborar e aplicar os diferentes recursos didáticos, tais como texto, multimídia, modelos, imagens, jogos, filmes, animações, no ensino da zoologia; 4) Adquirir experiência didático-pedagógica complementar a sua formação científica.

**Departamentalização:** Departamento de Biologia

**Art. 2º** Fica aprovada a alteração da caracterização das seguintes disciplinas do projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, como segue:

**Biofísica e Fisiologia Animal I**

- carga horária semanal: de 2 h/a teóricas e 4 h/a prática para **6 h/a teóricas**.

**Biofísica e Fisiologia Animal II**

- carga horária semanal: de 2 h/a teóricas e 4 h/a prática para **6 h/a teóricas**.



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

Continuação Resolução nº 034/2017-CI/CCB

fl. 2

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de maio de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
08/06/2017. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)